



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de julho de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2014 - GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do artigo 154 e ss., da Lei Municipal Nº 542/2013 de 05 de Março de 2013 que dispõe sobre o **Estatuto do Servidor Público Municipal** e dá outras providências, *considerando*:

O levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, registrado através do Ofício Nº 398/14, oriundo da 1ª. Câmara daquela Corte de Contas, datado de 22 de Janeiro de 2014, e que formaliza a necessidade de **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO** para apurar conduta de servidor público municipal no que tange a inobservância as acumulações de cargos e funções previstas e legalmente permitidas, **RESOLVE**:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 154 e ss., da Lei 542 de 05 de Março de 2013, atribuído aos servidores: *Lucicleide Freire de Lima*, Mat. 20000354, Professora, efetiva; *Valdeci Andrade Dantas*, Mat. 20000577, Sub-secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, cargo comissionado; matrícula 20000577; *José Gomes dos Santos*, cargo Eletivo, matrícula nº 0000174 e *Analice Suassuna Oliveira*, cargo eletivo, matrícula nº 0000294.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores elencados adiante: **Maria Gorete Fernandes**, assessora especial de administração do município, que a presidirá a comissão, registrada sob a matrícula nº 0000086 e pelos servidores, **Joel Pereira de Sousa Filho**, matrícula. 0000281, Secretário de Administração, efetivo; **Auderi Teodoro de Sousa**, matrícula 0014, Sub- Secretário de Administração, efetivo; Todos servidores efetivados, integrantes do Quadro da Administração Pública do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art.5º- Concluídos os trabalhos, por meio de declaração expressa do seu presidente, fica automaticamente desconstituída a presente comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 14 de Julho de 2014.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2014

EM 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **VALDECI ANDRADE DANTAS**, do cargo de "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS ", neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições e contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2014

EM 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ROBERTA DE MELO TAVARES**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS ", de acordo com o disposto na Lei 541/2013, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições e contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de julho de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORRPGAÇÃO DE CONTRATOOBJETO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SÍTIOS CAATINGA DOS ANDRADES, LAJES e VÁRZEA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: Recursos DNOCS e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00057/2014 - PRUMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 373.409,22

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de **06(seis) meses, ficando o vencimento para o dia 14 de Janeiro de 2015** de conformidade com a **clausula quarta** do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no **art. 64 inciso 1º**

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Julho de 2014
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro